



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08
ua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

093

DECRETO Nº 1534, DE 02 DE JULHO DE 2012

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 952, de 08/05/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 97.017,01 (noventa e sete mil, dezessete reais e um centavo), destinado a seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0102.11118.0000-PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE UBS-REFORMA	
288	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....	R\$ 97.017,01
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
300.100	ATENÇÃO BÁSICA	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º, será coberto com recursos financeiros provenientes do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, para o Programa Requalificação de UBS-Reforma R\$ 97.017,01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 02 de julho de 2012.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGLDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1124 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP